ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ Nº 33.000.100/0001-77

Aprovado por UNANIMIDADE
Em Sessão de 30/09/13

INDICAÇÃO Nº 48/2013

Autor: **Vereadores Antônio Rodrigues, Edson Inácio Tomé, Romildo Cheredaepran**

"Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de firmar Convênio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso para a construção do Tribunal do Júri na Comarca de Campinápolis/MT"

Nos termos Regimentais, após deliberação do Plenário, requer seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal indicando **a necessidade de firmar Convênio com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso para a construção do Tribunal do Júri na Comarca de Campinápolis/MT**.

Campinápolis, 18 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues
Vereador

Edson Inácio Tomé
Vereador

Romildo Cheredaepran
Vereador

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006 foi inaugurada a Comarca de Campinápolis, sendo construído o Fórum local, o que muito beneficiou nossa população; no entanto, o prédio edificado não contou com a construção do Tribunal do Júri, e, ao que se sabe, já está já existe previsão na planta do imóvel para a construção deste Plenário.

Tendo em vista que essa obra será de grande utilidade para nossa população e que é uma necessidade em nossa Comarca, é que indicamos a Vossa Excelência a firmar Termo de Convênio com o TJMT e assim, construir o espaço físico que abrigará o Tribunal do Júri.

Campinápolis, 18 de Setembro de 2013.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues
Vereador

Edson Inácio Tomé
Vereador

Romildo Cheredaepran
Vereador